

# RESOLUÇÃO CONSEPE Nº 44/2023

O Presidente da Universidade Estadual de Santa Cruz -UESC, no uso de suas atribuições, considerando o deliberado na 161ª. Reunião Ordinária, realizada no dia 19 de junho de 2023, Processo SEI nº 073.6786.2023.0011275-42,

## RESOLVE

Art. 1º - Alterar o Regimento Interno do Program de Pós-graduação em Química - PPGQUIM, Resolução Consepe 32/2019, que passará a vigorar na forma indicada a seguir:

***Art. 6º - O Colegiado do Programa será composto por 5 (cinco) docentes do programa, com pelo menos 1 (um) e no máximo 2 (dois) representante(s) de cada linha de pesquisa, e mais 1 (um) representante discente eleito pelos discentes regularmente matriculados.***

***§1º - O Coordenador e o Vice-coordenador do Colegiado serão escolhidos dentre os docentes Permanentes do quadro efetivo da UESC, membros eleitos do Colegiado, por voto secreto dos integrantes do quadro de docentes permanentes, para um mandato de 2 (dois) anos, permitindo-se uma recondução por igual período.***

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, 27 de junho de 2023.

**ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA  
PRESIDENTE**



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC**

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, Km 16 - Rodovia Ilhéus/Itabuna  
Tel.: Reitoria (073) 680-5001/5002/5003/5015/5017 - FAX: (073) 689-1126  
CEP: 45650-000 - Ilhéus-Bahia-Brasil  
e-mail: [reitoria@uesc.br](mailto:reitoria@uesc.br)